



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 087 /15 – CEFOR

Obriga escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino a incluírem atividades e conteúdos relativos à cidadania em seu plano curricular.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Any Ortiz.

O Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 6, concluiu pela inexistência de óbice jurídico em relação ao tema.

O Parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, fls. 21 e 22, concluiu pela inexistência de óbice à tramitação do Projeto.

Esta Comissão, em Parecer exarado, fls. 11 e 12, concluiu pela aprovação da matéria.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em Parecer, fls. 14 e 15, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

O Projeto foi encaminhado para manifestação do Conselho Municipal de Educação, que, em resposta ao pedido de diligência, fundamentou o seu posicionamento.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, em Parecer exarado, fls. 32 e 33, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, em seu Parecer, manifestou-se pela rejeição da matéria.

O Projeto pretende que a cidadania seja alvo do plano curricular das escolas de ensino público municipal. Entendemos, dentro das atribuições desta Comissão, que a Proposição é meritória.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1627/13
PLL Nº 163/13
Fl. 2

PARECER Nº 087 /15 – CEFOR

Pelas razões expostas, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de junho de 2015.




**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 30.06.15



Vereador João Carlos Nedel – Presidente



Vereador Guilherme Socias Villela
(CONTRA)

Vereador Airto Ferronato



Vereador Idenir Cecchim